

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa da Vereador Alex Geraldo Figueiredo, o projeto epigrafado que dispõe sobre “Declara de Utilidade Pública Municipal o “**Instituto Cura Feridas**”, associação privada sediada em Alvinópolis – MG.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais.

Projeto de Lei nº 015/2026

“Declara de Utilidade Pública Municipal o “**Instituto Cura Feridas**”, associação privada sediada em Alvinópolis – MG”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “Instituto Cura Feridas”, associação privada dotada de personalidade jurídica, com sede e foro à rua João Alves Fernandes, nº 36-A, centro, em Alvinópolis – MG, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 59.241.799/0001-50.

Art. 2º. Tem por finalidades estatutárias e sociais relativas a atividades sem fins lucrativos, de caráter beneficente, assistencial, educativo, informativo, científico, representativo, de saúde, com o propósito de prestar serviços às pessoas com feridas complexas, linfedema e pé diabético, bem como seus familiares.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 23 de março de 2026.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:**

.....
.....
.....